



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Campus de Juazeiro do Norte-CE  
CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária  
atendimento.progep@ufca.edu.br / 88-3221.9310 / 9311

**DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA/ EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

**Art. 35, da Lei 8.112/90**

**DADOS DO SERVIDOR**

Nome: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

O servidor recebe adicional de insalubridade, periculosidade, gratificação de raios-x ou irradiação ionizante?\*  Sim  Não

**DADOS DA FUNÇÃO OU CARGO EM COMISSÃO**

Dispensar/exonerar da função/cargo de: (Gerente, Coordenador, Assessor, etc):  
\_\_\_\_\_

CD  FG Número da CD/FG:  01  02  03  04

1. Lotação da função/cargo (Pró-reitoria, Unidade Acadêmica, Diretoria, Secretaria):  
\_\_\_\_\_

2. A dispensa/ exoneração deve ocorrer a partir da data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

3.  Solicito indenização de férias e de gratificação natalina em razão da exoneração de cargo de direção (CD).

Juazeiro do Norte, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo do servidor)

\_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo do gestor máximo da unidade solicitante)

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS / OBSERVAÇÕES

 Comprovante de autorização de acesso a DIRPF (vide observação 3).

Obs1: O pagamento do adicional ocupacional será suspenso automaticamente, caso haja alteração de exercício em virtude da dispensa ou exoneração. Assim, o servidor deverá providenciar abertura de novo processo com os formulários "Reimplantação de adicional" e "Adicional de Insalubridade, Periculosidade e Radiação Ionizante", encaminhando-o ao NPST/PROGEP".

Obs2: Caso a dispensa ou exoneração implique em mudança de lotação do servidor, deverá ser providenciado processo próprio de remoção, nos termos do Art. 47, da Resolução nº 73/CONSUNI, de 17/10/2019.

Obs3: Caso a autorização já tenha ocorrido no SouGov.br, a DPCF/CAP/PROGEP fará a adição do respectivo comprovante. Caso contrário o servidor deverá apresentar comprovante extraído do sistema e-Patri, no endereço <https://epatri.cgu.gov.br/>.

Última atualização: 10/05/2024.